



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2021 TRE-PB

Processo SEI Nº 0001221-14.2024.6.15.8000

CONTRATO Nº 37/2021 -TRE/PB

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADO: RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.252.610/0001-45

Considerando que o Contrato nº 37/2021 – TRE/PB prevê, na cláusula décima, o reajuste do valor mensal dos serviços, ora contratados, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, por negociação entre as partes, limitado no máximo ao Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV), acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1739551);

Considerando que o valor mensal do contrato é de **R\$ 12.293,74 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)**, de acordo com o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2021 (1760314);

Considerando que o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de janeiro/2024 a dezembro/2024 foi de **6,86%** (2053938);

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **a partir do dia 16/12/2024**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 13.137,09 (treze mil cento e trinta e sete reais e nove centavos)**.

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000070, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2025RO000226, emitida em 21/02/2025.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 24/02/2025, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2062704&crc=90819305, informando, caso não preenchido, o código verificador **2062704** e o código CRC **90819305**..